



**Ministério da Economia**  
**Secretaria Especial de Previdência e Trabalho**  
**Secretaria de Previdência**  
**CONSELHO DE RECURSOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**AVISO Nº40/2019**

O Presidente do Conselho de Recursos da Previdência Social, na forma do Artigo 22, incisos I e II, do Regimento Interno do Conselho de Recursos da Previdência Social - CRPS, aprovado pela Portaria/MDSA/GM/Nº 116, de 21 de março de 2017, **COMUNICA a abertura de 03 (três) vagas**, com vistas à seleção, de candidato para exercer o mandato de Conselheiro da Representação das Empresas para atuar na 29ª Junta de Recursos no Estado de Rondônia, com atribuições para julgar processos relativos a benefícios originários das Unidades do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

2. A seleção dos candidatos obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Regimento Interno do CRPS e pelo Provimento nº 03/CRPS, de 14 de junho de 2017, publicado no DOU nº 115, de 19/06/2017.

3. As entidades de Classes interessadas, que possuam representação na jurisdição do Estado, poderão indicar, **em lista tríplice, candidatos com escolaridade de nível superior, preferencialmente com formação jurídica e com curso de especialização em Direito**, devendo ser encaminhados os respectivos currículos.

4. Os documentos deverão ser entregues na 29ª Junta de Recursos, situada na Rua José de Alencar nº 2804 – Centro – Entrada pela Floriana Peixoto Porto Velho – Rondônia CEP: 76.801-064, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Aviso.**

Brasília, 19 de fevereiro de 2019.

**MARCELO FERNANDO BORSIO**  
**Presidente do Conselho de Recursos da Previdência Social**